



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; Decreto Municipal nº 278, de 12 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar e a manutenção das Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR

CNPJ: 32.272.659/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	açúcar TRITURADO DE COR CLARA, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG. COM PADRÃO DE QUALIDADE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALEGRE	KG	6000	3,60	21.600,00
2	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, BENEFICIADO, EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO SEIS UNIDADES DE 5 KG CADA, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKA	KG	6000	5,20	31.200,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 POLIDO, LONGO FINO, COM QUALIDADE E SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKA	KG	6000	4,40	26.400,00
4	FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 G, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NORDESTINO	UND	12000	1,25	15.000,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EXTRA, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA DE LOURO	KG	3600	7,49	26.964,00
7	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA DE LOURO	KG	3600	7,00	25.200,00
8	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA DE LOURO	KG	3600	7,90	28.440,00
9	FARINHA DE MANDIOCA TIPO COMUM, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAMAMBAIA	KG	2400	4,60	11.040,00
10	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E LÍQUIDA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LACTO E ESTABILIZANTES; COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE	ISIS	UND	1200	4,00	4.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
11	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MOCOCA	UND	480	4,49	2.155,20
12	CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO DA CAIXA, PESANDO 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MOCOCA	UND	1200	2,19	2.628,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTENDO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, FERRO E SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TGUINHO	UND	8955	5,39	48.267,45
14	MARGARINA VEGETAL, CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, COM SAL, PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO A DESIGNAÇÃO DE LIVRE GORDURA TRANS, EMBALAGEM POTES PLÁSTICO DE 500 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	CALYBOM	UND	960	5,60	5.376,00
15	QUEIJO MUSSARELA - TIPO MUÇARELA (MOZZARELLA), FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAJAZEIRAS	KG	240	38,00	9.120,00
16	QUEIJO PRATO - TIPO PRATO, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NATVILLE	KG	240	39,90	9.576,00
17	QUEIJO COALHO - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	UISIS	KG	120	31,00	3.720,00
18	PRESUNTO - CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, SEM OSSO, FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA PARCELADA.	WILSON	KG	240	21,90	5.256,00
19	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, NA PORÇÃO DE 80GR ATÉ 211MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES, DE APROXIMADAMENTE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, LACRADA, CONTENDO ATÉ 4KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	AURORA	KG	600	21,00	12.600,00
20	LINGÜIÇA - TIPO CALABRESA, CONGELADA A -18°C, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA.	AURORA	KG	120	22,50	2.700,00
21	FILE DE PEITO FRANGO, SEMIPROCESSADOS; SEM TEMPERO; RESFRIADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; CONGELADA A 18°C, VALIDADE MÍNIMA 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	BOM TODO	KG	600	14,20	8.520,00
22	SARDINHA - EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL COM ÔMEGA 3, CONTENDO 125G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA E DE ACORDO COM A	88	UND	1200	3,76	4.512,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G.					
23	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SACO DE VEVEZA POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	360	0,93	334,80	
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SAOS, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM PACOTE DE 250 G ALUMINADO EM ALTO VÁCUO, VEDADO HERMETICAMENTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE SELO DE PUREZA DA ABIC.	NORDESTINO	UND	3600	5,35	19.260,00
25	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE ARROZ E AVEIA PRÉ-COZIDA: PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, CONTENDO NUTRIPROTECT E FUMARATO FERROSO. COM 230GR.	MARATA	UND	1200	5,80	6.960,00
26	CREMOGEMA MINGAU INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR TRADICIONAL COM 200GR.	MAIZENA	UND	1200	4,20	5.040,00
28	CALDO DE GALINHA, DO TIPO KNNOR OU EQUIVALENTE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, CORANTES NATURAIS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS, EMBALAGEM METÁLICA, RESISTENTE E ATÓXICA, DE APROXIMADAMENTE 60 G CADA, ACONDICIONADAS EM CARTELA CONTENDO 24 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARTELA: COM 24 UNIDADES DE 60 G CADA.	ARISCO	CARTELA	120	16,90	2.028,00
29	AZEITONA - TIPO VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE C. 200G.	TAMBAU	UND	240	5,60	1.344,00
30	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET DE 900 ML CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: PET DE 900 ML.	GENILZA	UND	2400	6,30	15.120,00
31	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO ÁLCOOL E VINHO BRAÇO, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML.	MARATA	CAIXA	1200	27,50	33.000,00
32	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA À BASE DE OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, TIPO MAIONESE, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, ISENTA DE CORANTE. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 300GR.	LIZA	UND	240	5,10	1.224,00
33	KETCHUP - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EM EMBALAGENS DE 390 A 400G.	TAMBAU	UND	240	5,60	1.344,00
34	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, 30 GRAMAS EMBALAGEM, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 24 UND CADA.	MARATA	CAIXA	120	23,46	2.815,20
35	SUCO CONCENTRADO SABORES CAJU OU GOIABA, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML CADA,	DA FRUTA	UND	480	3,00	1.440,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: EMBALAGEM DE VIDRO COM 500 ML.					
36	ALHO - SEM A RÉSTIA DE PRIMEIRA, IN NATURA. EMBALAGEM 200 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATUA	KG	120	25,00	3.000,00
37	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA PREPARO DE MUNGUNZÁ, EMBALAGEM PACOTE DE 500 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REI DE OURO	UND	1200	2,59	3.108,00
38	MILHO VERDE EM CONSERVA - A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL / AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 200 ML.	BONARE	UND	480	4,50	2.160,00
39	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT COM 500 GR.	REI DE OURO	UND	360	2,90	1.044,00
41	CONDIMENTO MISTO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PACOTE DE 100 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MARCOS	UND	2400	0,80	1.920,00
42	BOMBOM - COM RECHEIO DE CREME DE CASTANHA DO CAJU, CAMADA CROCANTE DE WAFER, ENVOLTO POR UMA CAMADA E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE DE 01 KG.	LACTA	KG	360	30,00	10.800,00
43	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 DE MAIO	UND	6000	4,90	29.400,00
44	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 DE MAIO	UND	6000	4,69	28.140,00
45	DOCE DE GOIABA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, EMBALAGEM POTE DE 600 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIRACANJUBA	UND	600	6,20	3.720,00
46	DOCE DE BANANA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA BANANA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, EMBALAGEM POTE DE 600 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIRACANJUBA	UND	1000	7,15	7.150,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTENDO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, FERRO E SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TGUINHO	UND	2985	5,39	16.089,15
TOTAL						501.515,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

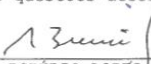
- CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR.

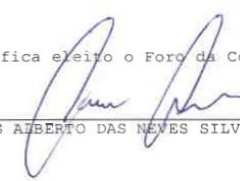
32.272.659/0001-93

Valor: R\$ 501.515,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.


ROBERTO LOPES BURITY
PREFEITO


CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; Decreto Municipal nº 278, de 12 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar e a manutenção das Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR

CNPJ: 32.272.659/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	açúcar TRITURADO DE COR CLARA, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG. COM PADRÃO DE QUALIDADE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALEGRE	KG	6000	3,60	21.600,00
2	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, BENEFICIADO, EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO SEIS UNIDADES DE 5 KG CADA, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKA	KG	6000	5,20	31.200,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 POLIDO, LONGO FINO, COM QUALIDADE E SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKA	KG	6000	4,40	26.400,00
4	FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 G, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NORDESTINO	UND	12000	1,25	15.000,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EXTRA, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA DE LOURO	KG	3600	7,49	26.964,00
7	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA DE LOURO	KG	3600	7,00	25.200,00
8	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA DE LOURO	KG	3600	7,90	28.440,00
9	FARINHA DE MANDIOCA TIPO COMUM, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAMAMBAIA	KG	2400	4,60	11.040,00
10	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E LÍQUIDA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LACTO E ESTABILIZANTES; COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE	ISIS	UND	1200	4,00	4.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
11	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MOCOCA	UND	480	4,49	2.155,20
12	CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO DA CAIXA, PESANDO 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MOCOCA	UND	1200	2,19	2.628,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTENDO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, FERRO E SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TGUINHO	UND	8955	5,39	48.267,45
14	MARGARINA VEGETAL, CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, COM SAL, PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO A DESIGNAÇÃO DE LIVRE GORDURA TRANS, EMBALAGEM POTES PLÁSTICO DE 500 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	CALYBOM	UND	960	5,60	5.376,00
15	QUEIJO MUSSARELA - TIPO MUÇARELA (MOZZARELLA), FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAJAZEIRAS	KG	240	38,00	9.120,00
16	QUEIJO PRATO - TIPO PRATO, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NATVILLE	KG	240	39,90	9.576,00
17	QUEIJO COALHO - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	UISIS	KG	120	31,00	3.720,00
18	PRESUNTO - CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, SEM OSSO, FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA PARCELADA.	WILSON	KG	240	21,90	5.256,00
19	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, NA PORÇÃO DE 80GR ATÉ 211MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES, DE APROXIMADAMENTE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, LACRADA, CONTENDO ATÉ 4KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	AURORA	KG	600	21,00	12.600,00
20	LINGÜIÇA - TIPO CALABRESA, CONGELADA A -18°C, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA.	AURORA	KG	120	22,50	2.700,00
21	FILE DE PEITO FRANGO, SEMIPROCESSADOS; SEM TEMPERO; RESFRIADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; CONGELADA A 18°C, VALIDADE MÍNIMA 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	BOM TODO	KG	600	14,20	8.520,00
22	SARDINHA - EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL COM ÔMEGA 3, CONTENDO 125G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA E DE ACORDO COM A	88	UND	1200	3,76	4.512,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G.					
23	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SACO DE VEVEZA POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	360	0,93	334,80	
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SAOS, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM PACOTE DE 250 G ALUMINADO EM ALTO VÁCUO, VEDADO HERMETICAMENTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE SELO DE PUREZA DA ABIC.	NORDESTINO	UND	3600	5,35	19.260,00
25	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE ARROZ E AVEIA PRÉ-COZIDA: PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, CONTENDO NUTRIPROTECT E FUMARATO FERROSO. COM 230GR.	MARATA	UND	1200	5,80	6.960,00
26	CREMOGEMA MINGAU INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR TRADICIONAL COM 200GR.	MAIZENA	UND	1200	4,20	5.040,00
28	CALDO DE GALINHA, DO TIPO KNNOR OU EQUIVALENTE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, CORANTES NATURAIS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS, EMBALAGEM METÁLICA, RESISTENTE E ATÓXICA, DE APROXIMADAMENTE 60 G CADA, ACONDICIONADAS EM CARTELA CONTENDO 24 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARTELA: COM 24 UNIDADES DE 60 G CADA.	ARISCO	CARTELA	120	16,90	2.028,00
29	AZEITONA - TIPO VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE C. 200G.	TAMBAU	UND	240	5,60	1.344,00
30	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET DE 900 ML CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: PET DE 900 ML.	GENILZA	UND	2400	6,30	15.120,00
31	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO ÁLCOOL E VINHO BRAÇO, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML.	MARATA	CAIXA	1200	27,50	33.000,00
32	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA À BASE DE OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, TIPO MAIONESE, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, ISENTA DE CORANTE. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 300GR.	LIZA	UND	240	5,10	1.224,00
33	KETCHUP - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EM EMBALAGENS DE 390 A 400G.	TAMBAU	UND	240	5,60	1.344,00
34	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, 30 GRAMAS EMBALAGEM, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 24 UND CADA.	MARATA	CAIXA	120	23,46	2.815,20
35	SUCO CONCENTRADO SABORES CAJU OU GOIABA, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML CADA,	DA FRUTA	UND	480	3,00	1.440,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: EMBALAGEM DE VIDRO COM 500 ML.					
36	ALHO - SEM A RÉSTIA DE PRIMEIRA, IN NATURA. EMBALAGEM 200 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATUA	KG	120	25,00	3.000,00
37	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA PREPARO DE MUNGUNZÁ, EMBALAGEM PACOTE DE 500 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REI DE OURO	UND	1200	2,59	3.108,00
38	MILHO VERDE EM CONSERVA - A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL / AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 200 ML.	BONARE	UND	480	4,50	2.160,00
39	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT COM 500 GR.	REI DE OURO	UND	360	2,90	1.044,00
41	CONDIMENTO MISTO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PACOTE DE 100 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MARCOS	UND	2400	0,80	1.920,00
42	BOMBOM - COM RECHEIO DE CREME DE CASTANHA DO CAJU, CAMADA CROCANTE DE WAFER, ENVOLTO POR UMA CAMADA E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE DE 01 KG.	LACTA	KG	360	30,00	10.800,00
43	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 DE MAIO	UND	6000	4,90	29.400,00
44	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 DE MAIO	UND	6000	4,69	28.140,00
45	DOCE DE GOIABA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, EMBALAGEM POTE DE 600 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIRACANJUBA	UND	600	6,20	3.720,00
46	DOCE DE BANANA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA BANANA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, EMBALAGEM POTE DE 600 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIRACANJUBA	UND	1000	7,15	7.150,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTENDO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, FERRO E SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TGUINHO	UND	2985	5,39	16.089,15
TOTAL						501.515,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 266, de 18 de Janeiro de 2021; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas, destinadas as Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: ANTONIO JOSE PEREIRA					
CNPJ: 41.309.069/0001-89					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA: TAMANHO MÉDIO (ENTRE 0,8 ATÉ 1,4KG), O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO.	UND	1440	4,80	6.912,00
2	MANDIOCA/MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, LAVADO, CORTADO EM PEDAÇOS, CONGELADO, EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM RUPTURAS, TRANSPARENTE, DE 1KG. SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSO, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO), ALEM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCA COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM).	KG	600	2,70	1.620,00
3	INHAME DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	500	7,60	3.800,00
4	ABOBRINHA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	KG	300	3,40	1.020,00
5	ALFACE: IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS. PESO: ENTRE 0,4 A 0,6 KG A UNIDADE. PREFERENCIALMENTE ORGÂNICO.	UND	350	1,90	665,00
6	ALHO NACIONAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, DENTES GRANDES, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO APRESENTAR BROTAMENTOS, PODRIDÃO E MOFO. PESO: ENTRE 0,5 KG A 1,0 KG. PREFERENCIALMENTE ORGÂNICO. ENTREGAR EM SACOS DE NYLON CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	60	15,00	900,00
7	BANANA DA TERRA - EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXA APROPRIADA DE 20 KG.	KG	120	3,60	432,00
8	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, ISENTAS DE BROTAMENTO, ESVERDEAMENTO, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES NO CENTRO E NA CASCA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITASE LARVAS. PESO: ENTRE 0,10 A 0,15 KG A UNIDADE.	KG	800	5,40	4.320,00
9	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	KG	300	2,90	870,00
10	BETERRABA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	KG	100	4,60	460,00
11	CEBOLA: BRANCA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA COMPACTA, FIRME, SEM RUPTURAS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. COLORAÇÃO AMARELO DOURADO. DEVE ESTAR ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E BROTAMENTO. PESO ENTRE 0,18 A 0,2 KG A UNIDADE.	KG	2500	5,50	13.750,00

ANTONIO JOSE PEREIRA

2

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

12	CEBOLINHA VERDE: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS - MAÇO COM NO MÍNIMO 100G.	MAÇO	200	1,90	380,00
13	SALSINHA: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADES, PARASITAS OU D34LARVAS - MAÇO COM NO MÍNIMO 100G.	MAÇO	200	1,10	220,00
14	CENOURA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 10 A 17 CM DE COMPRIMENTO, COLORAÇÃO LARANJA INTENSA E COM CASCA Sã. ISENTA DE LESÕES, PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR, FOLHAS, RACHADURAS, PODRIDÃO, CORTES NA CASCA, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO ENTRE 0,070 A 0,140 KG A UNIDADE. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20 KG.	KG	3000	5,50	16.500,00
15	CHUCHU VERDE, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, BROTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, RACHADURAS E CORTES. OS FRUTOS DEVEM SER TENROS, COM COLORAÇÃO VERDE-CLARO OU ESCURO E AUSENTES DE ESPINHOS. PREFERENCIALMENTE ORGÂNICO. PESO ENTRE 300 A 400 GRAMAS A UNIDADE.	KG	450	3,50	1.575,00
16	LARANJA PERA: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO: ENTRE 0,12 KG A 0,15 KG A UNIDADE.	KG	6000	3,30	19.800,00
17	LIMÃO GALEGO FRESCO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400	4,60	1.840,00
18	MAÇA NACIONAL FUJI: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, BEM FORMADA, INTEIRA E Sã, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM LESÕES, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO EM MÉDIA 120 GRAMAS CADA.	KG	400	5,50	2.200,00
19	MAMÃO FORMOSA: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SENDO CADA UNIDADE ENVOLTA EM PAPEL.	KG	1300	3,30	4.290,00
20	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE 8 KG.	KG	1200	6,50	7.800,00
21	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	KG	600	1,80	1.080,00
22	GOTABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA.	KG	3000	4,20	12.600,00
23	MANGA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, COLORAÇÃO VARIADA ENTRE AMARELO, LARANJA E VERMELHO. POLPA SUCULENTA E DOCE, EM ALGUNS CASOS FIBROSA. ISENTA DE LESÕES, MACHUCADOS, SUJIDADES, PODRIDÃO, LARVAS E PARASITAS.	KG	800	3,70	2.960,00
24	MELÃO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, MELÃO INTEIRO, DOCE E SUCULENTO, LIMPO, CONSISTÊNCIA FIRME E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. ISENTO DE LESÕES, DANOS, RACHADURAS, TERRA, PODRIDÃO, LARVAS E PARASITAS. PESO ENTRE 1,0 D45KG A 3,0 KG A UNIDADE.	UND	700	2,80	1.960,00
25	REPOLCHO COMUM: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, FIRMES, CABEÇAS FECHADAS COM AS FOLHAS EXTERNAS PRINCIPAIS E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE FERIMENTOS, FOLHAS AMARELADAS, MANCHAS, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO ENTRE 1,5 KG A 3,0 KG A UNIDADE.	KG	300	4,60	1.380,00
26	TANGERINA: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	6,50	3.250,00
27	TOMATE LONGA VIDA: IN NATURA, TIPO SALADA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPOS, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA Sã, POLPA FIRME E INTACTA, COLORAÇÃO VERMELHA. ISENTO DE TERRA, SUJIDADES, PODRIDÃO, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS, LESÕES, DANO E MANCHAS. PESO ENTRE 0,07 A 1,2 KG.	KG	3800	4,90	18.620,00

Antonio

2

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

28	UVA BENITAKA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	200	9,40	1.880,00
29	LARANJA PERA: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO: ENTRE 0,12 KG A 0,15 KG A UNIDADE.	KG	2000	3,30	6.600,00
TOTAL					139.684,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos fatos aos penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

ANTONIO

@

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

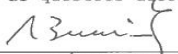
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

- ANTONIO JOSE PEREIRA.
CNPJ: 41.309.069/0001-89.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22
- 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29.
Valor: R\$ 139.684,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.


ROBÉRIO LOPES BURITY
~~PREFATO~~


ANTONIO JOSE PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; Decreto Municipal nº 278, de 12 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de carne bovina, frango abatido, salsicha e ovos, destinados a merenda escolar e a manutenção das Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR

CNPJ: 32.272.659/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	1875	17,90	33.562,50
2	CARNE DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. MOÍDA, EMBALADA EM EMBALAGENS DE 1 KG EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	1875	12,80	24.000,00
3	SALSICHA CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 3KG, EMBALAGEM A VÁCUO, SEM GLÚTEN, VALIDADE DE 60 DIAS. CONTENDO O CARIMBO DO SIF.	SEARA	KG	6000	6,90	41.400,00
4	OVO DE GALINHA CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. CAIXA COM 30 UND.	SOUSA	CX	4000	17,00	68.000,00
5	FRANGO SEM PESCOÇO, SEM MIÚDO, CONGELADO E SEM TEMPERO. APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 3 A 4 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.	BOM TODO	KG	15000	9,20	138.000,00
6	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	625	17,90	11.187,50
7	CARNE DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. MOÍDA, EMBALADA EM EMBALAGENS DE 1 KG EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	625	12,80	8.000,00
8	SALSICHA CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 3KG, EMBALAGEM A VÁCUO, SEM GLÚTEN, VALIDADE DE 60 DIAS. CONTENDO O CARIMBO DO SIF.	SEARA	KG	2000	6,90	13.800,00
9	FRANGO SEM PESCOÇO, SEM MIÚDO, CONGELADO E SEM TEMPERO. APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 3 A 4 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.	BOM TODO	KG	5000	9,20	46.000,00
TOTAL						383.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

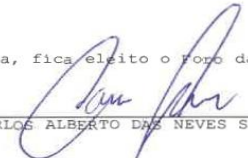
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR.
32.272.659/0001-93
Valor: R\$ 383.950,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.


ROBERTO LOPES BURITY
PREFEITO


CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; Decreto Municipal nº 278, de 12 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar e a manutenção das Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR
CNPJ: 32.272.659/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACÚCAR TRITURADO DE COR CLARA, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG. COM PADRÃO DE QUALIDADE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALEGRE	KG	6000	3,60	21.600,00
2	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, BENEFICIADO, EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO SEIS UNIDADES DE 5 KG CADA, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKA	KG	6000	5,20	31.200,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 POLIDO, LONGO FINO, COM QUALIDADE E SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKA	KG	6000	4,40	26.400,00
4	FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 G, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NORDESTINO	UND	12000	1,25	15.000,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EXTRA, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA LOURO	DE KG	3600	7,49	26.964,00
7	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA OURO	DE KG	3600	7,00	25.200,00
8	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAFRA OURO	DE KG	3600	7,90	28.440,00
9	FARINHA DE MANDIOCA TIPO COMUM, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAMAMBAIA	KG	2400	4,60	11.040,00
10	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E LÍQUIDA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, ACÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LACTO E ESTABILIZANTES; COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE	ISIS	UND	1200	4,00	4.800,00

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
11	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MOCOCA	UND	480	4,49	2.155,20
12	CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO DA CAIXA, PESANDO 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MOCOCA	UND	1200	2,19	2.628,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTENDO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, FERRO E SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TGUINHO	UND	8955	5,39	48.267,45
14	MARGARINA VEGETAL, CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO 60% DE LÍPÍDEOS, COM SAL, PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO A DESIGNAÇÃO DE LIVRE GORDURA TRANS, EMBALAGEM POTES PLÁSTICO DE 500 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	CALYBOM	UND	960	5,60	5.376,00
15	QUEIJO MUSSARELA - TIPO MUÇARELA (MOZZARELLA), FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAJAZEIRAS	KG	240	38,00	9.120,00
16	QUEIJO PRATO - TIPO PRATO, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NATVILLE	KG	240	39,90	9.576,00
17	QUEIJO COALHO - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	OUISIS	KG	120	31,00	3.720,00
18	PRESUNTO - CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, SEM OSSO, FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA PARCELADA.	WILSON	KG	240	21,90	5.256,00
19	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, NA PORÇÃO DE 80GR ATÉ 211MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES, DE APROXIMADAMENTE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, LACRADA, CONTENDO ATÉ 4KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	AURORA	KG	600	21,00	12.600,00
20	LINGÜIÇA - TIPO CALABRESA, CONGELADA A -18°C, EMBALAGEM DE 5 KG, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA.	AURORA	KG	120	22,50	2.700,00
21	FILE DE PEITO FRANGO, SEMIPROCESSADOS; SEM TEMPERO; RESFRIADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; CONGELADA A 18°C, VALIDADE MÍNIMA 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	BOM TODO	KG	600	14,20	8.520,00
22	SARDINHA - EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL COM ÔMEGA 3, CONTENDO 125G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA E DE ACORDO COM A	88	UND	1200	3,76	4.512,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G.				
23	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	360	0,93	334,80
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM PACOTE DE 250 G ALUMINADO EM ALTO VÁCUO, VEDADO HERMETICAMENTE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE SELO DE PUREZA DA ABIC.	UND	3600	5,35	19.260,00
25	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE ARROZ E AVEIA PRÉ-COZIDA: PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS, ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, CONTENDO NUTRIPROTECT E FUMARATO FERROSO. COM 230GR.	UND	1200	5,80	6.960,00
26	CREMOGEMA MINGAU INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR TRADICIONAL COM 200GR.	UND	1200	4,20	5.040,00
28	CALDO DE GALINHA, DO TIPO KNOR OU EQUIVALENTE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, CORANTES NATURAIS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS, EMBALAGEM METÁLICA, RESISTENTE E ATÓXICA, DE APROXIMADAMENTE 60 G CADA, ACONDICIONADAS EM CARTELA CONTENDO 24 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARTELA: COM 24 UNIDADES DE 60 G CADA.	CARTELA	120	16,90	2.028,00
29	AZEITONA - TIPO VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE C. 200G.	UND	240	5,60	1.344,00
30	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET DE 900 ML CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: PET DE 900 ML.	UND	2400	6,30	15.120,00
31	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO ÁLCOOL E VINHO BRAÇO, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML.	CAIXA	1200	27,50	33.000,00
32	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA À BASE DE OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, TIPO MAIONESE, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, ISENTA DE CORANTE. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 300GR.	UND	240	5,10	1.224,00
33	KETCHUP - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EM EMBALAGENS DE 390 A 400G.	UND	240	5,60	1.344,00
34	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, 30 GRAMAS EMBALAGEM, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 24 UND CADA.	CAIXA	120	23,46	2.815,20
35	SUCO CONCENTRADO SABORES CAJU OU GOIABA, EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML CADA,	UND	480	3,00	1.440,00

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

	ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE: EMBALAGEM DE VIDRO COM 500 ML.					
36	ALHO - SEM A RESTIA DE PRIMEIRA, IN NATURA. EMBALAGEM 200 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATUA	KG	120	25,00	3.000,00
37	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA PREPARO DE MUNGUNZÁ, EMBALAGEM PACOTE DE 500 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	EMREI DE OURO	UND	1200	2,59	3.108,00
38	MILHO VERDE EM CONSERVA - A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL / AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 200 ML.	BONARE	UND	480	4,50	2.160,00
39	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT COM 500 GR.	EMREI DE OURO	UND	360	2,90	1.044,00
41	CONDIMENTO MISTO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PACOTE DE 100 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MARCOS	UND	2400	0,80	1.920,00
42	BOMBOM - COM RECHEIO DE CREME DE CASTANHA DO CAJU, CAMADA CROCANTE DE WAFER, ENVOLTO POR UMA CAMADA E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE DE 01 KG.	LACTA	KG	360	30,00	10.800,00
43	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 DE MAIO	UND	6000	4,90	29.400,00
44	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 DE MAIO	UND	6000	4,69	28.140,00
45	DOCE DE GOIABA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, EMBALAGEM POTE DE 600 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIRACANJUBA	UND	600	6,20	3.720,00
46	DOCE DE BANANA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA BANANA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, EMBALAGEM POTE DE 600 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PIRACANJUBA	UND	1000	7,15	7.150,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTENDO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO, FERRO E SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 G, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TGUINHO	UND	2985	5,39	16.089,15
TOTAL						501.515,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 275, de 04 de Março de 2021; Decreto Municipal nº 278, de 12 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de carne bovina, frango abatido, salsicha e ovos, destinados a merenda escolar e a manutenção das Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR						
CNPJ: 32.272.659/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	1875	17,90	33.562,50
2	CARNE DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. MOÍDA, EMBALADA EM EMBALAGENS DE 1 KG EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	1875	12,80	24.000,00
3	SALSICHA CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 3KG, EMBALAGEM A VÁCUO, SEM GLÚTEM, VALIDADE DE 60 DIAS. CONTENDO O CARIMBO DO SIF.	SEARA	KG	6000	6,90	41.400,00
4	OVO DE GALINHA CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. CAIXA COM 30 UND.	SOUSA	CX	4000	17,00	68.000,00
5	FRANGO SEM PESCOÇO, SEM MIÚDO, CONGELADO E SEM TEMPERO. APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 3 A 4 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.	BOM TODO	KG	15000	9,20	138.000,00
6	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	625	17,90	11.187,50
7	CARNE DE 2ª, RESFRIADA, FRESCA, SEM APAROS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE. MOÍDA, EMBALADA EM EMBALAGENS DE 1 KG EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.	FRIGOTIL	KG	625	12,80	8.000,00
8	SALSICHA CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 3KG, EMBALAGEM A VÁCUO, SEM GLÚTEM, VALIDADE DE 60 DIAS. CONTENDO O CARIMBO DO SIF.	SEARA	KG	2000	6,90	13.800,00
9	FRANGO SEM PESCOÇO, SEM MIÚDO, CONGELADO E SEM TEMPERO. APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 3 A 4 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.	BOM TODO	KG	5000	9,20	46.000,00
TOTAL						383.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ingá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 37

Ingá, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

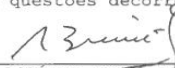
- CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR.

32.272.659/0001-93

Valor: R\$ 383.950,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.


ROBERTO LOPES BURITY
PREFEITO


CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR